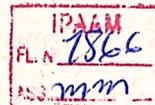


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 514/05-07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Manaus Ambiental S.A – Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado Centro - Educandos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. André Araújo, nº 1981-A, Aleixo, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 03.264.927/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.141.923-5

FONE: (92) 3627-5171

FAX: (92) 98415-2691

REGISTRO NO IPAAM: 1012. 3217

PROCESSO Nº: 2522/04/V4

ATIVIDADE: Sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Boulevard Sá Peixoto, s/nº, Bairro de Educandos, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a operação do sistema integrado da ETE Educandos de coleta, transporte por tubulação, elevatórias de esgoto hidrosanitário, provenientes dos seguintes Bairros: (PROSAMIM I): Centro, Praça 14, Cachoeirinha, Educandos, Santa Luzia, Parte do Morro da Liberdade, Parte da Betânia, Parte do São Lázaro, Parte da Raiz, Parte da Colônia Oliveira Machado, (PROSAMIM III) Presidente Vargas, Aparecida, São Raimundo, Glória, Parte do Santo Antônio.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Excepcional

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

24 SET 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 514/05-07

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2522/04/V4**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Executar o monitoramento **trimestral** dos efluentes hidrosanitarios, devendo a coleta das amostras serem feitas na entrada e na saída da ETE, por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo os laudos analíticos serem encaminhados **semestralmente** a este Instituto para análise. Sugere-se no mínimo os seguintes parâmetros: **DBOs, DQO, nitrogênio amoniacal, fósforo total, coliforme termotolerante, pH, condutividade elétrica, sulfeto, temperatura e turbidez**.
8. Para o lançamento do efluente, a concentração máxima permitida da **DBOs**, deverá ser atender a Resolução CONAMA nº 430/2011.
9. Apresentar trimestralmente o certificado de destinação final do resíduo (lodo) proveniente da manutenção da ETE.
10. Apresentar no prazo de 30 dias, a partir do recebimento desta Licença de Operação um Plano de Atendimento a Emergência – PAE, com objetivo de fornecer um conjunto de diretrizes e informações visando a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados de forma a propiciar resposta rápida e eficiente em situações emergenciais.